

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA DE 04/11/2024

1 398ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho
2 Universitário. Ata. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte
3 e quatro, às catorze horas, reúne-se, presencialmente, na sala A de
4 reuniões do Conselho Universitário, a Comissão de Atividades
5 Acadêmicas, sob a presidência do Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira e com
6 a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Eloisa Silva Dutra de
7 Oliveira Bonfá, Patrícia Gama, Ricardo Ivan Ferreira da Trindade e João
8 Sette Whitaker Ferreira. Presente, ainda, como convidado, o conselheiro
9 suplente Prof.º Dr.º Ricardo Gariba Silva. Justificaram ausência os
10 Senhores Conselheiros: Carlota Boto. **PARTE I – EXPEDIENTE:**
11 Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos
12 agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros. Ato seguinte, o
13 Senhor Presidente pede opinião aos membros do Conselho sobre um
14 assunto discutido na Comissão de Claros Docentes – CCD, que diz
15 respeito ao ‘retorno das vagas’, há uma posição de que as vagas sejam
16 destinadas à ampla concorrência. Após ampla discussão, os membros da
17 CAA entendem que a vaga deve retornar à Unidade de origem. A seguir,
18 o Senhor Presidente passa à **PARTE II – ORDEM DO DIA. A. PARA**
19 **DELIBERAÇÃO - RELATÓRIOS BIENAIIS. Relator: Prof. Dr. PEDRO**
20 **VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO 2012.1.17595.1.4 - ESCOLA**
21 **DE COMUNICAÇÃO E ARTES.** Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à
22 Pesquisa e Inovação denominado Núcleo Traje de Cena, Indumentária e
23 Tecnologia (Traje em Cena). A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação,
24 acompanhando o parecer do relator e a aprovação da Comissão de
25 Pesquisa e Inovação denominado Núcleo Traje de Cena, Indumentária e
26 Tecnologia (Traje em Cena) da ECA, solicita a apreciação dos autos pela
27 CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta. **A CAA**
28 **manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório bienal do Núcleo**
29 **de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo Traje de Cena,**
30 **Indumentária e Tecnologia (Traje em Cena).** **PROCESSO 12.1.17583.1.6**
31 **– FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**
32 **(FFLCH).** Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação
33 denominado Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais (NUPRI). A
34 Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, acompanhando o parecer do relator

35 e a aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação denominado Núcleo
36 de Pesquisa em Relações Internacionais (NUPRI), solicita a apreciação
37 dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta.
38 A CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório bienal do
39 Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado do Núcleo de Apoio
40 à Pesquisa em Relações Internacionais (NUPRI). **2.2 - B - CRITÉRIOS**
41 **DE UNIDADES. Relatora: Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA GAMA.**
42 **PROTOCOLADO 2019.5.185.17.2 – FACULDADE DE MEDICINA DE**
43 **RIBEIRÃO PRETO. Processo apenas em versão digital no sistema GR**
44 **#25. Critérios para a distribuição de cargos de Professor Titular na**
45 **Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP (FMRP). A proposta se**
46 **estrutura nos seguintes aspectos: A – CARGOS VACANTES DA**
47 **UNIDADE. Etapa I. a vaga deve ser atribuída ao Departamento que tenha**
48 **sido verificada a sua elegibilidade: 1 - deverá manifestar interesse em**
49 **concorrer à vaga, justificando a solicitação com base no seu projeto**
50 **acadêmico; 2 – deverá possuir pelo menos DOIS professores associados**
51 **habilitados; 3 - o departamento apresentará planilhas indicando**
52 **composição, indicadores de ensino, pesquisa, produção científica,**
53 **extensão, atividades administrativas e últimos concursos ocorridos; 4 – os**
54 **departamentos considerados elegíveis passarão para a próxima etapa.**
55 **Etapa II. Priorização para distribuição de cargos vacantes aos**
56 **departamentos aprovados na etapa 1. a) 1. Departamentos com menos**
57 **de DOIS (2) professores titulares; 2. Departamentos com razão professor**
58 **titular/total de docentes inferior a 1,2x a razão média da USP (26,3%*).** **B**
59 **– CONCURSOS SUPRADEPARTAMENTAIS. Caso haja dois ou mais**
60 **departamentos com razão titular/total de docentes de cada departamento**
61 **superior a 1,2x a razão média da USP, poderá haver solicitação para**
62 **concurso supra departamental. O programa do concurso deverá ser em**
63 **área semelhante de conhecimento dos departamentos solicitantes;**
64 **deverá haver pelo menos um professor associado em cada um dos**
65 **departamentos solicitantes, sendo que no conjunto deverá haver dois ou**
66 **mais professores titulares habilitados. C –NOVOS CARGOS BASEADOS**
67 **NA EXCELÊNCIA ACADÊMICA. 1 - áreas consolidadas, que contam com**
68 **um contingente de Professores Associados com elevado desempenho**

69 acadêmico; 2 – áreas acadêmicas novas de pesquisa, ensino e extensão;
70 3 – áreas reconhecidamente importantes, com necessidade de liderança
71 acadêmica, nas quais se evidencie carência ou ausência de Professores
72 Titulares; 4 – busca do equilíbrio na distribuição de cargos entre as
73 Unidades. Apresenta ainda, TABELA 1 – Critérios para classificação dos
74 Departamentos com indicadores nos eixos de: a) ensino de Graduação;
75 b) ensino de Pós-graduação; c) pesquisa; d) atividades de extensão.
76 Critérios aprovados na 911ª Sessão Extraordinária da Congregação,
77 realizada em 16.10.2024. A proposta de critérios da FMRP altera de forma
78 significativa a distribuição de cargos de Professor Titular na unidade
79 quando comparada ao documento utilizado até este momento. O texto ora
80 avaliado propõe critérios objetivos para nortear as decisões da unidade e
81 torná-la mais equilibrada quanto à distribuição dos cargos pleiteados,
82 apontando também a possibilidade de realização de concurso em mais de
83 um Departamento, portanto em formato interdepartamental. Os critérios
84 internos a serem considerados estão elencados em uma tabela e
85 remetem ao plano acadêmico da unidade, observando as áreas de ensino
86 em graduação e pós-graduação, pesquisa e atividades de extensão.
87 Assim, a CAA considera a proposta APROVADA. Solicita,
88 adicionalmente, que a Unidade corrija o indicador de 1,2x a média da
89 Universidade – média essa fixada em 22% conforme Circ.SG/CAA/5 de
90 24.1.2020 – de 26,3% para 26,4%, retornando o documento apenas para
91 ciência da Comissão. **Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA**
92 **TRINDADE. PROCESSO 2015.1.294.7.8 – ESCOLA DE**
93 **ENFERMAGEM. Processo apenas em versão digital no sistema GR #52.**
94 Critérios para a concessão de cargos de Professor Titular na Escola de
95 Enfermagem da USP (EEUSP). A proposta se estrutura nos seguintes
96 aspectos: I. a vaga deve ser atribuída ao Departamento com menor
97 número de Professores Titulares, desde que: (i) a razão entre Professores
98 Titulares e o total de docentes do Departamento seja inferior à média da
99 USP; (ii) o Departamento tenha pelo menos dois Professores Associados;
100 (iii) o Departamento possua menos de quatro Professores Titulares; (iv)
101 em caso de empate, o desempate ocorre pela maior proporção de
102 Professores Associados em relação ao total de docentes. Observação: (i)

103 será considerado um critério de iteração entre análises; (ii) a data de
104 consideração será aquela em que for liberada a pauta da Congregação.
105 II. Caso não haja candidatos aprovados, um concurso interdepartamental
106 será conduzido na área de Enfermagem. Aprovados na 487ª Sessão
107 Ordinária da Congregação de 09.10.2024. A primeira parte da proposta,
108 que envolve a atribuição ao departamento com menor número de
109 Titulares, desde que os quesitos (i) a (iii) forem cumpridos com critério de
110 desempate, baseado na proporção de que Professor Associado atende
111 aos quesitos da CAA. A proposta permite que se mantenha um equilíbrio
112 na proporção de titulares dentro da unidade, o que é desejável. No
113 entanto, a segunda parte, que trata da definição de concursos
114 interdepartamentais, não pode ser aprovada na forma como está. Por
115 definição, as vagas dos concursos em que não haja candidato aprovado,
116 a vaga retorna automaticamente para o banco de cargos gerenciados pela
117 CAA. Ou seja, estes cargos não estarão disponíveis para concurso na
118 unidade e devem ser solicitados à CAA e, se concedidos, deverão ser
119 distribuídos novamente na unidade. **Decisão da CAA:** recomenda o
120 retorno do processo à unidade para reavaliação. **2.3 - C - PERMANÊNCIA**
121 **DE CARGOS - Item 4b. Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA**
122 **DA TRINDADE. PROCESSO 2024.1.207.7.7 – ESCOLA DE**
123 **ENFERMAGEM (4b – média 31,91%).** *Processo apenas em versão*
124 *digital no sistema GR # 3266.* Com base na aplicação de seus critérios
125 internos, em pauta na presente reunião da CAA, solicita a permanência
126 do cargo de Professor Titular, nº **267236**, vago em 18.6.2023, decorrente
127 da aposentadoria da Prof.ª Dr.ª Heloisa Helena Ciqueto Peres, no
128 Departamento Orientação Profissional (ENO). A Unidade ressalta que: “a)
129 o Departamento ENO possui 4 cargos de Professor Doutor em fase de
130 realização de concurso e que em 2025 contará com 15 docentes efetivos
131 e, portanto, em conformidade ao disposto no Estatuto da Universidade; b)
132 o Departamento possui quatro Professores Associados aptos a pleitear o
133 cargo; c) o Departamento, atualmente, possui apenas dois Professores
134 Titulares, sendo o Departamento com o menor número de docentes nesta
135 categoria na EE.” Aprovado na 487ª Sessão Ordinária da Congregação
136 de 09.10.2024. **Decisão da CAA:** manifesta-se pela devolução dos autos

137 à Unidade para que o presente pedido seja reapresentado à luz da nova
138 redação dos critérios, conforme processo 2015.1.294.07.8. **Relatora:**
139 **Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA GAMA. PROCESSO DIGITAL 2024.9.166.59.6 –**
140 **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (4b – média 33,15%).**
141 *Processo apenas em versão digital no sistema GR #3251.* Solicita a
142 permanência de dois cargos de Professor Titular: nº **145262**, vago em
143 16.5.2023, decorrente da aposentadoria do Prof.^o Dr.^o Raul Cavalcante
144 Maranhão no Departamento de Análises Clínicas Toxicológicas (FBC); e
145 nº **145092**, vago em 26.10.2023, decorrente da aposentadoria da Prof.^a
146 Dr.^a Elisabeth Igne Ferreira no Departamento de Farmácia (FBF). Após a
147 demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de
148 cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade,
149 aprovados pela CAA em 21.2.2022, a Unidade solicita que, se concedidos
150 os cargos, sejam distribuídos em concurso interdepartamental envolvendo
151 todos os Departamentos da Unidade. Aprovada pela Congregação em
152 11.10.2024. **Decisão da CAA:** manifesta-se favoravelmente à
153 **permanência** do cargo nº **145262** vago no Departamento de Análises
154 Clínicas Toxicológicas (FBC), para a Faculdade de Ciências
155 Farmacêuticas (FCF), nos termos do § 2º do artigo 122 do Regimento
156 Geral. Deliberou, ainda, que o cargo, de nº **145092**, vago no
157 Departamento de Farmácia (FBF), permanece no Banco de Cargos da
158 Universidade. **Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA.**
159 **PROCESSO 2024.1.111.6.1 – FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA (4b –**
160 **média 31,9%).** *Processo apenas em versão digital no sistema GR #3270.*
161 Solicita a permanência de três cargos de Professor Titular: nº **1016610**,
162 vago em 9.4.2024, em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Arlindo
163 Philippi Júnior, no Departamento de Saúde Ambiental (HSA), aprovada na
164 5ª Sessão Ordinária da Congregação do ano de 2024, em 27.6.2024; bem
165 como o cargo nº **222496**, vago em 20.9.2024, em decorrência da
166 aposentadoria do Prof. Dr. Marcos Kisil, no Departamento de Saúde
167 Pública (HSP), e do cargo nº **1016601**, vago em 22.2.2024, em
168 decorrência da aposentadoria do Prof.^a Dr.^a Maria do Rosário Dias de
169 Oliveira Latorre, no Departamento de Epidemiologia (HEP), aprovadas
170 aprovada na 7ª Sessão Ordinária da Congregação do ano de 2024, em

171 27.6.2024. A Unidade solicita a alocação dos cargos em seus
172 Departamentos de origem. **Decisão da CAA: manifesta-se**
173 **favoravelmente** à permanência dos seguintes cargos em seus
174 Departamentos de origem: - nº **222496** no Departamento de Política,
175 **Gestão e Saúde (HSP); e - nº 1016601** no Departamento de
176 **Epidemiologia (HEP). Deliberou, ainda, que o cargo, de nº 1016610, vago**
177 **no Departamento de Departamento Saúde Ambiental (HSA), permanece**
178 **no Banco de Cargos da Universidade. Relatora: Prof.^a Dr.^a ELOISA**
179 **SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ. PROTOCOLADO 2024.5.11.14.5**
180 **- INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS**
181 **ATMOSFÉRICAS (4b –média 32,11%).** *Processo apenas em versão*
182 *digital no sistema GR #3269.* Solicita a permanência de dois cargos de
183 Professor Titular no IAG, sendo o primeiro de nº **152234**, vago em
184 7.3.2024, decorrente da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Marcia Ernesto no
185 Departamento de Geofísica (AGG); e o segundo de nº **266515**, vago em
186 3.4.2023, decorrente da aposentadoria do Prof.^o Dr. ^oWalter Junqueira
187 Maciel, no Departamento de Astronomia (AGA). Após a demonstração de
188 mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor
189 Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em
190 7.2.2023, bem como a aplicação do Instrumento de pontuação a Unidade,
191 a Congregação, reunida em 21.8.2024, decidiu que “o Departamento de
192 Geofísica foi indicado com maior prioridade com base no critério de
193 equilíbrio na distribuição de professores titulares, apresentando sua média
194 inferior à média da USP. Considerada a regra de iteração, o segundo
195 cargo é atribuído ao Departamento de Astronomia, em vista do
196 contingente de professores associados.” **Decisão da CAA: manifesta-se**
197 **favoravelmente** à permanência dos seguintes cargos em seus
198 Departamentos de origem: - nº **152234** no Departamento de Geofísica
199 (AGG); e - nº **266515** no Departamento de Astronomia (AGA). **Relator:**
200 **Prof. Dr. JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA. PROTOCOLADO**
201 **2024.5.65.44.0 – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (4b –média 26,75%).**
202 *Processo apenas em versão digital no sistema GR #3268.* Solicita a
203 permanência do cargo de Professor Titular, nº **1017160**, vago em
204 26.10.2023, decorrente da aposentadoria do Prof. Dr. Miguel Angelo Stipp

205 Basei no Departamento de Mineralogia e Geotectônica (GMG). Após a
206 demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de
207 cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade,
208 aprovados pela CAA em 22.2.2021, a Unidade solicita que, caso
209 concedido o cargo, seja distribuído no Departamento de origem, posto que
210 este apresenta maior prioridade. Aprovada pela Congregação em
211 25.9.2024. **Decisão da CAA: manifesta-se favoravelmente à**
212 **permanência do cargo de nº 1017160 ao Departamento de Mineralogia e**
213 **Geotectônica (GMG) do Instituto de Geociências da USP. 2.4 - D -**
214 **RECONSIDERAÇÃO DE CARGO RECOLHIDO - 4b. Relator: Prof. Dr.**
215 **RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE. PROCESSO**
216 **2023.1.1050.18.9 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (4b**
217 **– média 27,84%). *Processo apenas em versão digital no sistema***
218 ***GR#2438.*** Solicita a permanência dos seguintes cargos de Professor
219 Titular: cargo nº **157074**, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Newton
220 Geraldo Bretas, em 16.6.2021, no Departamento de Engenharia Elétrica
221 e de Computação (SEL), cargo nº **222720**, em decorrência da vacância
222 do Prof. Dr. José Elias Laier, em 10.12.2021, no Departamento de
223 Engenharia de Estruturas (SET), cargo nº **157678**, em decorrência da
224 vacância do Prof.^a Dr.^a Luísa Fernanda Ribeiro Reis, em 14.5.2020, no
225 Departamento de Hidráulica e Saneamento (SHS), cargo nº **1016750**, em
226 decorrência da vacância do Prof. Dr. Waldek Wladimir Bose Filho, em
227 6.6.2021, no Departamento de Engenharia de Materiais (SMM). Após a
228 demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de
229 cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade,
230 aprovados pela CAA em 20.3.2019, a Unidade solicita que, se concedidos
231 os 4 cargos, sejam distribuídos na seguinte ordem de prioridade:
232 Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (SEL),
233 Departamento de Engenharia de Estruturas (SET), Departamento de
234 Hidráulica e Saneamento (SHS) e Departamento de Engenharia de
235 Materiais (SMM). Aprovado pela Congregação em 22.9.2023. **Decisão da**
236 **CAA: manifesta-se favoravelmente ao retorno de 3 (três) cargos de**
237 **Professor Titular à Escola de Engenharia de São Carlos, respeitando a**
238 **ordem de classificação apresentada pela Unidade, sendo 1 (um) cargo**

239 para o Departamento Engenharia de Estruturas (SET) 1 (um) ao
240 Departamento de Hidráulica e Saneamento (SHS) e 1 (um) cargo para
241 Departamento de Engenharia de Materiais (SMM). No entanto, a CAA
242 deliberou pela manutenção dos cargos de nº. **1016750**, vago em 6.6.2021
243 no banco de 188 claros de Professor Titular da USP. (6.5.2024).
244 **Manifestação da Unidade:** Solicita reconsideração da decisão da CAA
245 de 6.5.2024, apresentando justificativa de tal pleito e propondo, sobretudo
246 que: “Tendo em vista que o cargo em questão estava originalmente
247 alocado no SHS que, juntamente com o SGS, STT e SET (Departamento
248 de Engenharia de Estruturas) compõe a chamada grande área da
249 Engenharia Civil da EESC, propõe-se a realização de um concurso para
250 Professor Titular no cargo nº. **15678** com edital e programa definidos em
251 temática definidas conjuntamente entre estes quatro departamentos da
252 EESC.” Aprovado ad referendum da Congregação em 18.10.2024 a ser
253 referendado em 8.11.2024. **Decisão da CAA:** considerou que o processo
254 retorne à unidade para atualização dos critérios de distribuição de cargos
255 de Professor Titular, de forma a prever a possibilidade de concursos em
256 mais de um departamento indicando, ainda, quais as situações em que tal
257 sistemática será adotada. **2.5- E - PERMANÊNCIA DE CARGOS - Item**
258 **4ª. Relator: Prof. Dr. JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA.**
259 **PROCESSO 2024.1.346.59.0 – FACULDADE DE FILOSOFIA,**
260 **CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (4a –média 18,9%).**
261 *Processo apenas em versão digital no sistema GR#3264.* Solicita a
262 permanência do cargo de Professor Titular na FFCLRP, nº **178942**, vago
263 em 27.8.2024, decorrente da aposentadoria da Prof. Dr. Rodolfo Nogueira
264 Coelho de Souza, no Departamento de Música (597). Tendo em vista o
265 estabelecido nos critérios para distribuição de cargos de Professor Titular
266 da Unidade, aprovados pela CAA em 17.4.2023, que determina que: (i)
267 “os cargos serão destinados aos Departamentos que não possuam o
268 número estatutário de 2 Professores Titulares (artigo 57), desde que haja
269 demanda qualificada (conforme item 2 das Diretrizes)”, não houve
270 necessidade de aplicação do IDA (Instrumento de Desenvolvimento
271 Acadêmico) e o cargo é indicado para permanecer no Departamento de
272 origem. Aprovado na 446ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada

273 em 26.9.2024. **Decisão da CAA:** manifesta-se pela retirada dos autos
274 da pauta para que haja um aprofundamento da discussão referente ao
275 Departamento de Música. **2.6 - F - FORMAS DE INGRESSO.**
276 **PROCESSO 2018.1.6638.1.4 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.**
277 Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 8467, de 03 de agosto de
278 2023, Resolução que dispõe sobre as formas de ingresso nos cursos de
279 graduação da Universidade de São Paulo. - Despacho da Pró-Reitoria de
280 Graduação encaminhando à Secretaria Geral, a referida minuta de
281 Resolução para apreciação dos colegiados superiores, aprovada pelo
282 CoG em sessão de 11 de setembro de 2024 (12.9.2024). - **Parecer PG nº**
283 **01189/2024:** observa que a proposta de alteração da Resolução nº
284 8467/2023 objetiva alterar a nomenclatura do “Provão Paulista” para
285 “Provão Paulista Seriado” e as modalidades de vagas disponíveis, além
286 de alterar os tipos de vaga disponibilizados no concurso vestibular
287 (Fuvest). Em relação aos tipos de vagas disponibilizadas, esclarece que
288 pela Resolução nº 8467/2023, são ofertadas as modalidades **L1, L2, L3 e**
289 **L4** de vagas reservadas no Concurso Vestibular (Fuvest), enquanto a
290 proposta em análise as substitui pelas modalidades EP (vagas reservadas
291 para alunos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escolas
292 públicas, independentemente de renda) e PPI (vagas para alunos
293 autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da
294 renda, também tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas
295 públicas). Ressalta que referidas alterações concernem ao mérito
296 administrativo, de sorte a excepcionar o escopo da análise jurídico-formal
297 desta Procuradoria. Por fim, recomenda prévia consulta à Pró-Reitora de
298 Inclusão e Pertencimento, pois a proposta modifica ações afirmativas no
299 âmbito da Universidade e indica a necessidade de alteração da
300 nomenclatura do “Provão Paulista” nas Resoluções ColP n.os 8558/2024
301 e 8660/2024 (15.10.2024). - **Manifestação da PRIP:** em despacho, a Pró-
302 Reitora de Inclusão e Pertencimento, Prof.^a Dr.^a Ana Lucia Duarte Lanna,
303 toma ciência e manifesta-se de acordo com a proposta, contudo,
304 recomenda a devolução dos autos à PRG para que conste a exposição
305 dos motivos que justificaram as mudanças aprovadas no artigo 2º,
306 parágrafos 2º, 3º e 4º para que o Conselho de Inclusão e Pertencimento

307 seja informado (18.10.2024). - **Manifestação da PRG:** informa que houve
308 necessidade de alteração da Resolução em epígrafe em razão do não
309 oferecimento das modalidades L1 e L2 no edital SEDUC do Provão
310 Paulista Seriado e no edital USP da FUVEST. Salaria que foi realizada
311 também a retificação da Tabela de Vagas USP 2025, aprovada pelo CoG,
312 em 13.8.2024 e pelo Co, em 20.08.2024 (25.10.2024). **Decisão da CAA:**
313 manifesta-se pela **aprovação** da Minuta de Resolução que dispõe sobre
314 as formas de ingresso nos cursos de graduação da USP. **2.7 - G -**
315 **RELATÓRIOS QUINQUENAIS DE NAPs. Relator: Prof. Dr. JOÃO**
316 **SETTE WHITAKER FERREIRA. PROCESSO 2012.1.17620.1.9 –**
317 **FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS**
318 **(FZEA).** Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação,
319 denominado Núcleo de Pesquisa em Materiais para Biosistemas
320 (BioSMat). Tendo em vista a tramitação disposta no artigo 24 da
321 Resolução CoPq nº 8029, de 7 de outubro de 2020; o término da vigência
322 das atividades do Núcleo, aos 21 de setembro de 2022, conforme
323 Resolução CoPq nº 7557, de 30 de agosto de 2018, e a consequente
324 necessidade de prorrogação de suas atividades; a apresentação do
325 Relatório Quinquenal; o parecer do relator da CPqI e a aprovação da
326 Comissão de Pesquisa e Inovação da FZEA; a Pró-Reitoria de Pesquisa
327 e Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao
328 aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI
329 para posterior apreciação do CoPI. **Decisão da CAA:** manifesta-se pela
330 **aprovação** do relatório quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa,
331 denominado Núcleo de Pesquisa em Materiais para Biosistemas
332 (BioSMat), bem como a continuidade de suas atividades. **Relatora: Prof.^a**
333 **Dr.^a ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ.** **PROCESSO**
334 **2022.1.16023.1.7 – INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E**
335 **CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (IAG).** Relatório Quinquenal do Núcleo de
336 Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em
337 Radioastronomia (NARA). Tendo em vista a tramitação disposta no artigo
338 24 da Resolução CoPq nº 8029, de 7 de outubro de 2020; o término da
339 vigência das atividades do Núcleo, aos 10 de setembro de 2024, conforme
340 Resolução CoPq nº 8612, de 4 de abril de 2024, e a consequente

341 necessidade de prorrogação de suas atividades; a apresentação do
342 Relatório Quinquenal; o parecer do relator da CPqI e a aprovação da
343 Comissão de Pesquisa e Inovação do IAG; a Pró-Reitoria de Pesquisa e
344 Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao
345 aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI
346 para posterior apreciação da CoPI. **Decisão da CAA:** a CAA manifesta-
347 se favoravelmente à aprovação do Relatório Quinquenal de Atividades e
348 a prorrogação do funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa em
349 Radioastronomia (NARA). **2.8 - H - ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE**
350 **UNIDADE. Relatora: Prof.^a Dr.^a ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA**
351 **BONFÁ. PROCESSO SAJ 2018.02.000422 – MUSEU PAULISTA.**
352 Minuta de Regimento do Museu Paulista da Universidade – MP - Ofício
353 da Diretora do Museu Paulista, Prof.^a Dr.^a Rosária Ono, encaminhando a
354 minuta do Regimento do Museu Paulista, com a aprovação na reunião do
355 159º Conselho Deliberativo, de 19.6.2024. - **Parecer PG. n.º 1118/2024:**
356 Trata-se de proposta de alteração do Regimento do Museu Paulista – MP.
357 Informa que as recomendações propostas no parecer anterior foram
358 acolhidas pelo Conselho Deliberativo. Observa que o texto manteve a
359 disposição sobre o Conselho Consultivo em seção própria (Seção V),
360 embora não seja a recomendação apontada em parecer anterior, a opção
361 não compromete a compreensão da estrutura da proposta. Verifica que
362 foi acrescida, dentro do rol de competência do Conselho Deliberativo, a
363 de indicar os membros do Conselho Consultivo, o que não encontra óbice
364 (inciso XXVIII, art. 6º). Adicionalmente, menciona que o texto optou por
365 excluir a representação de pós-doutorandos da Comissão de Pesquisa e
366 Inovação, e por não adotar o idioma estrangeiro em concursos docente, o
367 que é uma faculdade conferida pela Resolução CoPI nº 8463/2023 e pelo
368 Regimento Geral, respectivamente. Informa também, que houve
369 adequação no texto com a substituição da expressão “comissões
370 regimentais” por “comissões estatutárias” (sessão IV). Por fim, informa
371 que os autos se encontram em ordem para seguir em análise pela
372 Comissão de Legislação e Recursos e pelo Conselho Universitário
373 (1.10.2024). **Decisão da CAA:** a CAA está de acordo e aprova as
374 alterações propostas no novo Regimento do Museu Paulista da

375 Universidade de São Paulo. Relatora: Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA GAMA.
376 **PROCESSO 2023.1.4154.1.5 – REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
377 **PAULO.** Proposta de Regimento da Faculdade de Medicina de Bauru da
378 Universidade de São Paulo (FMBRU-USP). A Senhora Secretária Geral,
379 Prof.^a Dr.^a Marina Gallottini, informa que, após as deliberações das
380 comissões estatutárias (CAA, CLR e COP), o M. Reitor convocou uma
381 reunião com a Comissão, designada pela Portaria nº 371/2024, para
382 propor ao Conselho Universitário o Regimento da Faculdade de Medicina
383 de Bauru, a qual foi realizada em 19.9.2024, sugerindo algumas
384 adequações à minuta do referido Regimento (19.9.2024). - Despacho do
385 Diretor pro tempore da FMBRU-USP, Prof. Dr. José Sebastião dos
386 Santos, encaminhando nova versão da proposta de Regimento da
387 Faculdade de Medicina de Bauru (FMBRU-USP), elaborada pela
388 Comissão designada pela Portaria nº 371 de 2024. No ensejo, esclarece
389 que todas as sugestões apresentadas pela Procuradoria Geral foram
390 analisadas e acatadas pela Comissão (27.10.2024). - **Parecer PG. n.º**
391 **96041/2024:** observa, inicialmente, que o Regimento da Faculdade de
392 Medicina de Bauru da Universidade de São Paulo (FMBRU-USP) foi
393 elaborado pela Comissão designada pelo M. Reitor, por meio da Portaria
394 GR nº 371/2024, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº
395 8.589/2024. Acrescenta que a nova versão incorporou tanto os
396 apontamentos realizados na reunião com o M. Reitor em 19.9.2024, como
397 as adequações destacadas pela Procuradoria. Assim sendo, verifica que
398 a proposta está de acordo com as normas superiores universitárias.
399 Recomenda apenas pequenas correções de ordem formal, que poderão
400 ser incorporadas à minuta de resolução antes da publicação. Por fim,
401 sugere o encaminhamento dos autos à Secretaria Geral para submissão
402 à CAA, à CLR e ao Co (16.10.2024). **Decisão da CAA:** a CAA está de
403 acordo e aprova a proposta de Regimento da Faculdade de Medicina de
404 Bauru da Universidade de São Paulo (FMBRU-USP). Nada mais havendo
405 a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por
406 encerrada a reunião às 18h. Do que, para constar, eu
407 _____, Rosângela Veríssimo
408 Gonçalves, Técnico para Assuntos Administrativos, designada pela

409 Senhora Secretária Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata,
410 que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em
411 que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo,
412 14 de novembro de 2024.